

Diário

RESOLUÇÃO Nº 166, DE 05 DE JANEIRO DE 1978.

FIXA "VERBA DE REPRESENTAÇÃO" PARA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

- Artigo 1º - Fica fixada uma "verba de representação" no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros) a ser paga mensalmente ao Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, a partir de janeiro de 1978.
- Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, atribuída à Pessoal Civil do Corpo Legislativo, suplementada oportunamente, se necessário.
- Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, 05 DE JANEIRO DE 1978.

Elompeos
ELIABAR DE CAMPOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

João Batista
JOSE IVAN BATISTELA
1º SECRETÁRIO

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA EM 06 DE JANEIRO DE 1978

Benedito Moises Broca
Benedito Moises Broca
Secretário do Gabinete da Câmara